

## ATENÇÃO!!!!

### LANÇAMENTOS DOS DESCONTOS 2022/2:

Seguem abaixo as principais informações a respeito de nossos processos:

- 1. Desconto empresa não é cumulativo com outras bolsas e descontos;*
- 2. A 1ª parcela do semestre/curso deve ser paga de forma integral e o desconto é concedido de forma acumulada na parcela seguinte;*
- 3. Para pagamentos à vista, o aluno deve formalizar por e-mail para [convenios@unisinoss.br](mailto:convenios@unisinoss.br). Importante que a ação seja realizada antes do pagamento do boleto e dentro do mês de vencimento do mesmo;*
- 4. Em casos em que a matrícula for excluída, o benefício deve ser solicitado novamente pelo e-mail [convenios@unisinoss.br](mailto:convenios@unisinoss.br) (lançamento será concedido conforme a nova data de solicitação e inclusão das disciplinas);*

**1) GRADUAÇÃO** (7,5% para alunos matriculados em até 12 créditos e 10% para alunos matriculados em mais de 12 créditos) **E UNILÍNGUAS** (10%). A ativação do benefício precisa ser realizada semestralmente.

Abaixo o cronograma de lançamento de descontos para 2022/2:  
**Ativações e matrículas realizadas até 17/07/2022 - recebimento em todas as parcelas;**

**De 18/07 até 24/07** - recebem a partir da 2ª parcela (agosto);

**De 25/07 até 15/08** - recebem a partir da 3ª parcela (setembro);

**De 16/08 até 15/09** - recebem a partir da 4ª parcela (outubro);

**De 16/09 até 15/10** - recebem a partir da 5ª parcela (novembro);

**De 16/10 até 15/11/2022** – recebem apenas na 6ª parcela (dezembro).

## **2) ESPECIALIZAÇÃO, MBA, PÓS-MBA, MESTRADOS E DOUTORADOS (10%)**

- Necessário que o aluno esteja matriculado no curso, para realizar a ativação;
- Ativações realizadas até o mês de início do curso, o aluno será contemplado em todas as parcelas;
- Ativações realizadas após o mês de início do curso, concedem o desconto nas parcelas a partir do mês seguinte;
- Não há necessidade de renovação ao longo do curso;
- Para os cursos de Estrito Senso, o benefício é concedido apenas para alunos ingressantes a partir de 2021/1 em turmas regulares.

## **3) CURSOS DE EXTENSÃO (10%)**

- A solicitação do desconto deve ser realizada antes da matrícula do aluno, através do e-mail **convenios@unisinobr** OU o próprio aluno pode encaminhar a solicitação de matrícula, juntamente com uma Declaração de Vínculo Empregatício para o e-mail **comercial@unisinobr**.

**Para ter direito ao desconto é necessário que o SÓCIO ESTUDANTE esteja em dia com o pagamento da sua contribuição SOCIAL anual vigente junto ao SENGE.**

### **O DESCONTO É MEDIANTE SOLICITAÇÃO**

**Os descontos não são cumulativos com outros descontos concedidos pelas universidades e instituições de ensino.**

**Para mais informações, enviar email senge\_servicos@senge.org.br ou 51 3230-1600**